



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1641/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais), destinados a seguinte dotação;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610044.2.045000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1269 Fonte: 01104 25% Sobre Demais Impostos vinculados Educação (ex corrente).....R\$ 112.000,00

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1270 Fonte: 01104 25% Sobre Demais Impostos vinculados Educação (ex corrente).....R\$ 84.000,00

TOTAL.....R\$ 196.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.1.026000 Construção da Escola Central da Ronda

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

231 Fonte: 01104 25% Sobre Demais Impostos vinculados Educação (ex corrente).....R\$ 166.000,00

123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

271 Fonte: 01104 25% Sobre Demais Impostos vinculados Educação (ex corrente).....R\$ 30.000,00

TOTAL-.....R\$ 196.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de outubro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal